



CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
Rua Nelson Felício dos Santos, esquina com a Rua Pércio Schamann
Centro - Caixa postal 19 - Bonito - MS - 79290-000
www.camarabonito.ms.gov.br - PABX (67) 3255-2907 e (67) 3255-1758.

INDICAÇÃO Nº 317/2023

PROTOCOLO Nº 596

AUTORA: LUISA APARECIDA CAVALHEIRO DE LIMA

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, com cópia ao Diretor do Departamento Municipal de Trânsito de Bonito (DEMTRAT), Sr. Cristalvo Freitas Campos, que providencie um estudo junto ao referido ao órgão, visando regulamentar as bikes elétricas no nosso município, restaurar as ciclovias e as placas de identificação nas ruas de nossa cidade.

JUSTIFICATIVA:

Essa proposta vem de encontro com uma importante medida, pois visa organizar o trânsito da cidade, sendo assim é pertinente, visto o grande aumento de ciclistas e bikes elétricas na cidade, além disso, pedimos e se faz necessário mais áreas com ciclofaixas nas vias urbanas.

Portanto, essas medidas vêm com o intuito de ajudar na segurança e também na prevenção de eventuais acidentes. Contamos com o poder público na ação de instruções e campanhas sobre as leis, obrigações, e responsabilidades dos ciclistas e proprietários de bikes elétricas no nosso município.

Plenário Tetê Faria, em 25 de setembro de 2023

Luísa
LUIZA APARECIDA CAVALHEIRO DE LIMA

Vereadora

(*) Aprovado
() Rejeitado

25/09/23

Presidente





MUNICÍPIO DE BONITO

RUA NELSON FELÍCIO DOS SANTOS, CENTRO - CNPJ: 01.952.787/0001-54

BONITO/MS - CEP: 79.290-000

FONE: (67) 3255-1758



CÓDIGO DE ACESSO

C1E9E73A2DD145C485C767E56600A708

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://cmbonito.flowdocs.com.br:8443/public/assinaturas/C1E9E73A2DD145C485C767E56600A708>